



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 Nº 6198



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 26, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o art. 1º da Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, instituidor das indenizações que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É prorrogado, até outubro de 2023, o período de que trata o caput do art. 1º da Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

### DECRETO Nº 6.515, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreta facultativo o ponto na data que especifica, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
FOMENTO	27
TOCANTINS PARCERIAS	28
DETRAN	29
IGEPREV	31
ITERTINS	31
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.975 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso VII do art. 85 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, na conformidade da Lei 3.885, de 3 de março de 2021, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2022/09039/053389, resolve

P R O M O V E R

NEWDSOON SIQUEIRAALBUQUERQUE, matrícula 619945-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, pelo critério de invalidez permanente, a partir de 17 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.037 - DSG.

Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor IDIANTÔNIO PEREIRA BUENO RAMALHO, matrícula 64881-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP) - FCPM-5, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.038 - DSG.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ ROGÉRIO MARINHO DOS SANTOS, matrícula 11208112-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 20 de setembro de 2022;
2. ROBERTAARAÚJO ALVES REIS, matrícula 1009435-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 22 de setembro de 2022;
3. WALTER RAMALHO BARRETO, matrícula 947018-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 23 de setembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.040 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/2071, resolve

**PROMOVER**

ADEMILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 742147-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.041 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001603, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**PROMOVER**

LUCAS NETO MARQUES DA CRUZ, matrícula 688608-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.043 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001880, resolve

**PROMOVER**

SEBASTIÃO CAMPANHA VANDERLEY FILHO, matrícula 750016-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.044 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 24-G e 24-J do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e na conformidade da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2022/24830/001689, resolve

**PROMOVER**

VALMIR ALVES DE ARAÚJO, matrícula 658082-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.055 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

DYEGO SANTANA REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 31 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.056 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 925930-3, 1º de outubro de 2022;
2. ROSA MARIA MENEZES MOREIRA, matrícula 1188186-1, 7 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.057 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação:

1. MARIADO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula 556110-6, FCM-4;
2. NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS, matrícula 1092650-2, FCM-4;
3. VALDISA NEVES DA CRUZ, matrícula 953973-3, FCM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.058 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR, matrícula 1028987-1, Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1, 10 de outubro de 2022;
2. IZQUIEL MARTINS FALCHIONE, matrícula 838977-1, Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1, 27 de setembro de 2022;
3. JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR, matrícula 1114018-2, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, FCSP-4, 7 de outubro de 2022;

4. RONAN ALMEIDA SOUZA, matrícula 66063-1, Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-2, 17 de agosto de 2022;
5. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-3, 4 de outubro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.060 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0012634-12.2015.8.27.2706, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, resolve

**NOMEAR**, mediante determinação judicial,

NELITO LIMA DA SILVA, inscrição 0270256212, 5º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA SEGOV Nº 107, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso V, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação, especificamente no que se refere aos arts. 14 e 16, que dispõem sobre a responsabilidade da classificação de informações em grau de sigilo;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 56/2022/GABSEC, da Controladoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersetorial, de caráter permanente, para proceder o mapeamento das informações passíveis de classificação quanto ao sigilo no âmbito desta Pasta, na conformidade do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a Coordenação Geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Paula da Silva Moura	71423-6
Antônio Luiz de Sousa Santos	261406-5
Vanessa Cristina Ferreira Tríglio da Silva	1179152-3
Ana Caroline de Abreu Oliveira Neves	98763-6
Paulo Benício Guimarães Silva	11723386-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para o mapeamento, discussão, avaliação e preenchimento do TCI;

II - assessorar quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - manter a aba de Informações Classificadas atualizadas no sítio institucional, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que as informações classificadas em grau de sigilo permaneçam de tal maneira;

V - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, bem como, subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DASECRETARIA EXECUTIVADA GOVERNADORIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário de Estado da Governadoria

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 1.713 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. EVANDRO GUIMARÃES ARAÚJO, matrícula 382258-1, FCM-2, 27 de outubro de 2022;
2. ISAQUE DE SOUSA ALMADA, matrícula 928607-4, FCM-4, 10 de outubro de 2022
3. MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula 522731-3, FCM-1, 11 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.714 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ELIÉZIA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 967881-3, FCM-5, 7 de outubro de 2022;
2. FABIANE COSTA MOREIRA, matrícula 1027018-2, FCM-4, 20 de outubro de 2022;
3. MARIA CELESTE ALVES PEREIRA LUZ, matrícula 676280-1, FCM-1, 10 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.715 - EX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**, a pedido,

RENILZA MACHADO CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.716 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Assessor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-2 o servidor VÔNIO LIRA MENDES, matrícula 1018574-4, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 10 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.717 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor LUÍS RODRIGUES LOPES, matrícula 516159-1, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 3 de novembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.718 - DISP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1, 30 de agosto de 2022;
2. HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, matrícula 11138165-2, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi, FCSP-4, 4 de setembro de 2022;
3. TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 11589868-1, Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-3, 4 de outubro de 2022;
4. THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins, FCSP-3, 4 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 672/2022/DGP/SAMP.

Promove policiais militares pelo critério de invalidez permanente e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º e 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, c/c inciso VII do art. 85 da Lei nº 3.885, de 3 de março de 2022, que altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com o art. 1º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando ainda a Ata 390ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças, datada de 21 de setembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 180, de 30 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente, na respectiva designação e data, os policiais militares:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1.	MESSIAS OLIVEIRA	699977	SUBTENENTE PM REF	21/09/2022
2.	MOISÉS MELO DOS SANTOS	781852	3º SARGENTO PM REF	21/09/2022
3.	ELIO RAMOS COSTA PEREIRA	694153	3º SARGENTO PM REF	21/09/2022
4.	ANGELFAN SANTOS DO NASCIMENTO	665694	CABO PM REF	21/09/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## PORTARIA Nº 673/2022/DGP/SAMP.

Promove policial militar *Post Mortem* e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º e 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, inciso I, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças, c/c inciso VII do art. 85 da Lei nº 3.885, de 3 de março de 2022, que altera a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Combinado com o art. 1º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre a implementação dos efeitos financeiros decorrentes das promoções, e;

Considerando ainda a Ata 390ª da Reunião da Comissão de Promoção de Praças, datada de 21 de setembro de 2022, publicada em Boletim Geral nº 180, de 30 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, *post mortem*, na respectiva designação e data, o policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	RETROATIVO A
1	DEUSDETE AMÉRICO GAMA	453680	SUBTENENTE PM REF	21/09/2022

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de outubro de 2022.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/09030/000345.

Contrato nº 021/2022.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: Aquisição de bem permanente, uma roçadeira para o 2º BPM. VALOR: R\$ 1.419,30 (mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1160. 2029, natureza de despesa 449052 e fonte de recurso 755.

DATA DA VIGÊNCIA: Início em 05/07/2022 até 05/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Anderson Alves Macedo, Representante da Empresa Contratada.

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 211/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELA PIRES DE BRITO, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, Nº Funcional 1125028-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisa e Informação Estratégicas, no período de 24/10/2022 a 22/11/2022, em razão das férias da titular Luciana BURGEL de Castro, Nº Funcional 1270877-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## PORTARIA Nº 212/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMORANDO Nº 15/2022/GEAPES, de 24 de outubro de 2022, emitido pela presidente da Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 65/2022/GABSEC, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 6.063, de 05 de abril de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA Nº 213/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do MEMO Nº 16/2022/GEAPES, de 24 de outubro de 2022, emitido pela presidente da Comissão de Inspeção, onde expõe os motivos da necessidade de dilação do prazo para a conclusão da referida inspeção, bem como as dificuldades na realização dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 174/2022/GABSEC, de 1º de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.166, de 05 de setembro de 2022, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/09040/000039

Contrato nº: 23/2022

Número automático do Siafe/TO: 22001463

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: Microtécnica Informática LTDA

CNPJ nº: 01.590.728/0009-30

Objeto do Contrato: Aquisição de material de informática (notebooks), para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado-CGE, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.

Valor do Contrato: R\$ 50.795,80 (cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Data da Assinatura: 18/10/2022

Vigência: 18/10/2022 a 31/12/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Roberto Márcio Nardes Mendes - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO Nº 3903/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/41000/000449

INTERESSADO(A): JOFRAN EVANGELISTA COSTA JÚNIOR

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico em Informática

NÚMERO FUNCIONAL: 1271130/1

CPF: xxx.xxx.411-00

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LOTAÇÃO: Núcleo do Sine

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jofran Evangelista Costa Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.10.2022 a 10.10.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3922/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/39000/000130

INTERESSADO(A): GABRIELLA FERREIRA DEBIAZZI

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 11142375/2

ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gabriella Ferreira Debiazzi, por meio do Despacho nº 5.152, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.465, de 17 de outubro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.09.2022 a 17.09.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3923/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/010664

INTERESSADO(A): GILDA BISPO DA SILVA MATOS

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde

NÚMERO FUNCIONAL: 790178/1

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilda Bispo da Silva Matos, por meio do Despacho nº 6.275, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.493, de 28 de novembro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 26.10.2022 a 25.10.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3933/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/004742  
 INTERESSADO(A): ADRIANA MARIA DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1063642/4  
 CPF: xxx.xxx.151-91  
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
 LOTAÇÃO: Gerência de Direitos Funcionais  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana Maria da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 31.10.2022 a 30.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de outubro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022

Processo nº: 2021.33000.000707  
 Contrato nº: 057/2022  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: LUIZ TADEO DAMASCHI- EPP  
 CNPJ: 01.424.128/0001-45  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (grampo, arame, prego, serra, etc.) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
38	03	UND	Sabre motosserra para corrente de 36 dentes	ITECE	490,66	1.471,98
VALOR TOTAL: R\$ 1.471,98 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o VALOR TOTAL: R\$ 1.471,98 (Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Luiz Tadeo Damaschi - Representante Legal da contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022

Processo nº: 2021.33000.000707  
 Contrato nº: 058/2022  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: RPF COMERCIAL LTDA - ME  
 CNPJ: 03.217.016/0001-49  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (grampo, arame, prego, serra, etc.) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
37	01	UND	Macaco hidráulico manual tipo garrafa com Capacidade mínima de carga: 5 toneladas Altura mínima de elevação: 195mm. Altura máxima de elevação: 380mm para elevar máquinas agrícolas com cabo de força, fabricado em material resistente	SPARTA	298,10	298,10
47	01	UND	Bomba elétrica para transferência de Óleo Diesel à Bateria 12V - 25 litros/minutos - Equipada com motor 12 volts - Acompanha mangueira de saída com 3,00 metros de comprimento e diâmetro 3/4" (ou 19,05 mm) com mola e bico de metal - Vazão 25 litros por minuto - Funciona conectada a bateria 12V - Não acompanha bateria - Equipada com interruptor liga/desliga - Acompanha cabos elétricos com garras de fácil aplicação Características: Altura: 1100 mm Largura: 80 mm Peso: 1,80 kg Vazão: 25 litros a cada minuto (ou 1500 litros/h) Tensão: 12V Mangueira: 3 metros de comprimento com diâmetro 3/4" (ou aproximadamente 19,05 mm)	LUMAGI	1.500,00	1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,10 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o VALOR TOTAL: R\$ 1.798,10 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Elcio Castelhan - Representante Legal da contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Processo nº: 2021.33000.000707  
 Contrato nº: 059/2022  
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Contratada: LOCTRAD LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
 CNPJ: 22.154.828/0001-37  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (grampo, arame, prego, serra, etc.) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
25	01	UND	Serra circular para madeira, capacidade de disco 7.1/4" (185mm) polegada, potência igual ou superior a 1400W, tensão de 220v ou bivolt, velocidade igual ou superior a 5.000 RPM, com regulador de ângulo para permitir cortes variáveis, com disco de corte para madeira, proteção automática do disco de corte contra acidentes e chave de troca de disco.	STANLEY	1.251,20	1.251,20
VALOR TOTAL: R\$ 1.251,20 (Hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)						

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o VALOR TOTAL: R\$ 1.251,20 (Hum mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 339030 e Fonte 500.

Data de assinatura: 13 de outubro de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Leonardo Panassolo de AGUIAR - Representante Legal da contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022

Processo nº: 2021.33000.00707

Contrato nº: 60/2022

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada VALADARES COMERCIAL EPP.

CNPJ: 33.572.793/0001-72,

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente (grampo, arame, prego, serra, etc.) para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	15	KG	07 15 KG Pregos com cabeça de 15 x 21 cm (pct de 1 Kg) TRIANGULO 23,55 353,25	Triangulo	23,55	353,25
08	15	kg	Prego com cabeça de 17 x 21 cm (pct de 1 Kg)	Triangulo	24,95	374,25
09	15	kg	Prego com cabeça de 22 x 42 cm (pct de 1 Kg)	Triangulo	24,95	374,25
10	50	BR	Barra rosçada zincada branca 3/8" (barra de 1m)	Cisse	12,95	647,50
11	20	PCT	Porca sextavada zincada 3/8" pacote com 100 unidades	Cisse	35,00	700,00
12	20	kg	Arnuela lisa zincada 7/16" pacote com 1 kg	Cisse	15,00	300,00
13	10	kg	Grampo Polido para cerca de arame farpado 19x11 pacote 1kg	Cisse	24,55	245,50
18	02	UN	Furadeira de impacto profissional de 1/2 polegada, Tensão: 220V ou bivolt, Potência igual ou superior: 750W, Número de rotações (sem carga): 0 - 3.000 r.p.m. Mandril: 1/2" (13mm) Amplitude de aperto: 13mm Concreto: 16mm Madeira: 30mm Aço: 13mm Alvenaria: 18mm, GSB 13RE, com maleta de transporte.	BOSCH	635,30	1.270,60
19	02	UN	Bomba d'água submersa para poços tubulares, com diâmetro de 3", formato palito 1,0 cv trifásico completa (quadro de comando) com adaptadores para cano de 32 mm com boia de nível	EBARA	1.290,00	2.580,00
20	03	UN	Bomba d'água submersa para poços tubulares, com diâmetro de 3", formato palito 0,75 cv trifásico completa (quadro de comando) com adaptadores para cano de 32 mm com boia de nível	ANAUGER	1.350,00	4.050,00
21	09	UN	Exaustor industrial elétrico para cozinha de 30 cm de diâmetro (32x22x33cm), 220v ou bivolt, 1/6 cv, Velocidade igual ou superior a 1650 rpm, monofásico e com chave de reversão	TRON	316,75	2.850,75
22	01	UN	Bomba engraxadeira manual, com reservatório para 7kg, vazão de 4g por acionamento. Pressão igual ou superior 3500psi, mangueira com 1,30m para alta pressão, bico acoplador hidráulico de 4 garras, compactador de graxa, indicada para lubrificação de máquinas e implementos	VONDER	185,50	185,50
23	01	UN	Motor esmeril para bancada, potência igual ou superior a 1hp, para rebolo de 8" x 1" x 3/4" monofásico, 220v ou bivolt, rotação igual ou superior a 2.000 rpm com rebolo para afiação e desbaste, e escova de aço giratória para limpeza e acabamento	SCHULZ	1.275,50	1.275,50
24	01	UN	Alicate amperímetro Digital 3 1/2 dígitos corrente AC de até 1000 amperes com capacidade de medição de tensão de CA e DC de 750V, teste de continuidade, Tensão sem contato, resistência e voltagem, com visor digital e cabos acessórios	MINIPA	340,95	340,95
29	01	UN	Marreta oitavada de 500g, com cabo de no mínimo de 30cm de madeira, cabeça forjada em aço temperado ou aço especial, cabo envernizado e fixado com cunha metálica	TRAMONTINA	30,55	30,55
30	01	UN	Marreta oitavada de 1.000g, com cabo de no mínimo de 40cm de madeira, cabeça forjada em aço temperado ou aço especial, cabo envernizado e fixado com cunha metálica	TRAMONTINA	38,75	38,75
31	05	UN	Corrente para motosserra de 36 dentes fina	STHIL	125,50	627,50
33	02	UN	Martelo com unha e cabo de madeira de no mínimo de 30cm comprimento, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação, Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi	TRAMONTINA	35,50	71,00
34	01	UN	Alicate bico meia cana longo de 8", fabricado em aço cromo vanádio, bico fino, comprido e cabo emborrachado e isolante elétrico	TRAMONTINA	39,95	39,95
35	01	UN	Alicate de corte diagonal de 6", em aço carbono com cabo emborrachado e isolante elétrico	TRAMONTINA	39,95	39,95
36	01	UN	Carregador de bateria de 12volts auxiliar de partida 400 amperes, com cabos conectores e visor indicador de carga e/ou inversão de polos	VONDER	1.995,95	1.995,95
39	04	UN	Lamina de 2 pontas 300 mm x 20, para roçadeira costal motorizada.	COLINS	39,95	159,80
40	10	UN	Enxada 2,1/2" Larga s/Cabo	TRAMONTINA	42,90	429,00
41	10	UN	Cabo de Enxada de Madeira 130 cm com cunha	TRAMONTINA	22,75	227,50
42	10	UN	Foice Roçadeira 32mm sem Cabo	TRAMONTINA	40,80	408,00
43	10	UN	Cabo para Foice de Madeira com 110cm	TRAMONTINA	23,50	235,00
44	06	UN	Rastelo/vassoura, regulável em aço 36cm de largura com cabo	TRAMONTINA	29,18	175,08
45	02	UN	Cavadeira articulada grande boca de lobo com cabo de madeira	TRAMONTINA	125,75	251,50
46	01	UN	Alavanca redonda lisa 1x 1,80 m	SÃO ROMÃO	234,50	234,50
VALOR TOTAL: R\$ 20.512,08						

VALOR TOTAL: R\$ 20.512,08 (vinte mil, quinhentos e doze reais e oito centavos)

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Dotação orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20 573 1148 2117, elemento de despesa 33.90.30 e Fonte 500.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado - Wanderley Sacramento de Sousa

- Representante Legal da contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 872, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 627/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 415/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora ANA FLAVIA ALVES DRUMOND, Assistente IV, matrícula nº 11692537-3, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 873, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 626/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 414/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Assistente IV, matrícula nº 866870-7, da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso para a Unidade Penal Feminina de Palmas, a partir de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça



**PORTARIA SECIJU/TO Nº 874, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/01667

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e.

CONSIDERANDO, a RECOMENDAÇÃO Nº 013/2022/NADEP/DPETO, expedida pelo Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, que originou o Processo: 2022/17010/001667;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, instituiu a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que implementa a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar as responsabilidades dos servidores públicos nos autos do Processo nº 2022/17010/001667.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º A Comissão terá livre acesso aos setores a serem investigados, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 875, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/01668

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e.

CONSIDERANDO, o Boletim de Ocorrência nº 00084102/2022 - A04, que originou o Processo: 2022/17010/1668;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, instituiu a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que implementa a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar as responsabilidades dos servidores públicos nos autos do Processo nº 2022/17010/001668.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º A Comissão terá livre acesso aos setores a serem investigados, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 880, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 625/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 412/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, à pedido, o servidor DENYS CARVALHO ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 11580330-1, da Unidade Penal Feminina de Miranorte para a Unidade Penal Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 881, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 630/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e a Proposta de Portaria nº 418/2022, Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de novembro de 2022:

I - ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 11579790-1, da Unidade Penal de Araguaína para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína;

II - PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 11579706-1, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Araguaína para a Unidade Penal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 884, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Unidade Penal Regional de Palmas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 420/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor CICERO ALEXANDRE DE LACERDA, Policial Penal, matrícula nº 11596210-1, para responder pela Unidade Penal Regional de Palmas, a partir de 14 de outubro de 2022, em substituição ao servidor THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula nº 1286846-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 885, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 624/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 160/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR, Policial Penal, nº Funcional 11582642-1, previstas para o período de 16/07/2022 à 14/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018**

PROCESSO: 2018/17010/00794  
CONTRATO: 121/2018  
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
LOCADOR: Nosso Norte Imobiliária - LTDA  
CNPJ: 15.619.699/0001-40  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 121/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
FIRMADO EM: 07/10/2022  
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta Do Prazo Vigência" do Contrato nº 121/2018 prorrogando-se a vigência a partir de 08 de outubro de 2022 e findando-se em 08 de outubro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 759/0000240  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pelo Locatário e Thalita Fonseca, pelo Locador.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018**

PROCESSO: 2018/17010/000822  
CONTRATO: 127/2018  
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça  
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler LTDA  
CNPJ: 00.028.986/0009-65  
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 127/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
FINALIDADE: O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para 01 (um) ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER - EEL 1602600, para atender à necessidade da Superintendência do PROCON de Palmas/TO.  
FIRMADO EM: 24/10/2022  
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula décima terceira - Da Vigência" do Contrato nº 127/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2022 e findando-se em 24 de outubro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0759  
SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela Contratante, Hugo Fernando Correa, pela Contratada.

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**PORTARIA Nº 218/2022/GABSEC/SECTUR,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Institui Grupo de Trabalho relativo às ações da Lei Aldir Blanc 2 e Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42 §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, e a Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

## RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho - GT relativo a Lei Aldir Blanc no âmbito Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, com as atribuições seguintes:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - articular-se com o setor cultural não governamental;

III - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito estadual para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº 14.017;

IV - acompanhar e orientar os processos necessários às providências da referida Lei;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal.

Art. 2º São designados para compor o GT os servidores e representantes do setor cultural, sob a presidência do primeiro:

Reilmivam Rodrigues Milhomem	Titular
Alexandre Benício Santos	Titular
Alline Alves Santos da Silva	Titular
Jocelia Gomes da Costa	Titular
Valério Sousa Lima	Titular
Cleison Almeida Nunes	Titular
Enaldo Antonio da Silva Lopes	Titular
Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho	Titular
Joseliene de Sá da Silva	Titular
Nival Correia de Araújo	Titular
Edlusa Portela de Vasconcelos	Suplente
Jean Carlos Silva	Suplente
Márcia Alves Cirqueira	Suplente
Maurobráulio Rodrigues do Nascimento	Suplente
Muriel Rodrigues Avelino	Suplente
Kátia Maia Flores	Suplente
Márcia Sommer	Suplente
Núbio Brito	Suplente
Ricardo Valtezech	Suplente
Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	Suplente

Art. 3º O GT da Lei Aldir Blanc 2 e Lei Paulo Gustavo, poderá reunir-se livremente na sede da SECTUR ou junto a demais órgãos que compõem administração pública de maneira presencial ou mediante o uso recursos tecnológicos não presenciais e poderá utilizar-se de servidores, equipamentos e bens necessários ao atingimento das metas das ações emergenciais de que trata a Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 219/2022/GABSEC/SECTUR,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contratos, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
32/2021	2021/10820/00083	Francisco Pereira da Silva	Maria Revéria Gomes Câmara	Contratação de serviços e instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva para adequação de aparelhos de ar condicionado.
32/2021	2021/10820/00083	Francisco Pereira da Silva	Maria Revéria Gomes Câmara	Material para instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva para adequação de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Empenho das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do empenho, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do empenho em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

### NOTIFICAÇÃO 02/2022/GABSEC/SECTUR

#### LEI ALDIR BLANC

Considerando o pagamento dos beneficiários relativo aos editais da Lei Aldir Blanc, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio e 2021, e regulamentadas pelos Decretos nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e 10.751, de 22 de julho de 2021, o Decreto Estadual nº 6.158, de 25 de setembro de 2020, e ainda o que consta nos Comunicados números 2/2021; 3/2021 e 17/2021, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural;

Considerando que o prazo final para a execução do objeto foi até dia 31 de abril de 2022, ficando o prazo para a apresentação da prestação de contas para 30 (trinta) dias após a execução;

Considerando a não apresentação de prestações de contas por parte de alguns dos favorecidos (vide Anexo Único - Tabela 1), bem como a apresentação de contas faltando documentos por outros beneficiários (vide Anexo Único - Tabela 2);

Considerando as diversas tentativas frustradas de notificação dos beneficiários do Anexo Único para a apresentação das Prestações de Contas.

SERVE-SE DA PRESENTE PARA NOTIFICAR OS BENEFICIÁRIOS DE PROJETOS CULTURAIS NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC, CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, (i) A REALIZAREM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E A (ii) COMPLEMENTAREM A DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS INADIMPLENTES.

Cabe esclarecer ainda que, a inadimplência gerará a imediata tomada de contas, conseqüentemente a vedação de participação em novos editais, conforme disposto na Portaria Nº 37/2021/GABPRES/ADETUC, de 23 de março de 2021 e demais legislações de regência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: pcsecturlab2022@gmail.com ou pelo fone: (63) 99294-4921.

Gabinete do secretário de Estado da Cultura e Turismo, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

### ANEXO ÚNICO NOTIFICAÇÃO 02/2022/GABSEC/SECTUR

#### PROJETOS QUE NÃO APRESENTARAM PRESTAÇÕES DE CONTAS

TABELA 1

ORDEM	NOME DO PROJETO	INSCRIÇÃO LAB
1	"COT - CIRCUITO DE OFICINAS TEATRAIS"	TO 1423079046
2	"UM CANTO DA CIDADE" MÚSICA E EMOÇÃO NOS PARQUES E PRAÇAS DE PALMAS.	TO 1714971032
3	10 ANOS LAMIRA!	TO 623855115
4	A QUASE MORTE DE TONI BELEZA	TO-857425756
5	AMARELO OURO	TO 112093293

6	ARRAIAL CAPIM DOURADO DO TOCANTINS SIMPOSIO ESTADUAL DO MOVIMENTO JUNINO	TO 78787785
7	ARTE E INOVAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: EDIÇÃO TOCANTINS	TO-422458361
8	ARTE E VIDA	TO 1105427822
9	AS DIANAS	TO-1075265768
10	AS TENDAS DO DIVINO EM NATIVIDADE	TO 1797142369
11	BAU DE RETALHOS - ARTE & OFÍCIO (AQUISIÇÕES, INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ATELIÉ E OFICINAS PRÁTICAS DE CORTE E COSTURA, MODA E DESIGN)	TO 1794572988
12	BEAT/LITERATURA MARGINAL	TO 1982752456
13	CAFÉ COM A CULTURA TOCANTINENSE	TO 989751347
14	CASA IPÊ RECEBE	TO 802555245
15	CONTE OUTRA VEZ" - MARATONA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	TO 1179080510
16	CURSO BÁSICO DE LUTHERIA	TO 1280664043
17	CURSO DE PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA O AUDIOVISUAL	TO 1310481067
18	DESENHANDO O FUTURO	TO 1130106542
19	EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE UMA COLETÂNEA DE CORDÉIS DO AUTOR E MESTRE DA CULTURA POPULAR VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	TO-264470268
20	EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO ATRAVÉS DA MÚSICA E DO CORDEL CICLO DE PALESTRAS PREVENTIVAS	TO 2077493237
21	EM BUSCA DO PEQUI DOURADO	TO-452201270
22	ENCONTRO DE MESTRES VIOLEIROS DO TOCANTINS	TO-1750804760
23	EP CAROLINA OLIVEIRA	TO -963774004
24	ESPETÁCULO MUSICAL HIP HOP TOCANTINENSE E OFICINA DE COMPOSIÇÃO DE RAP	TO 568421682
25	EXISTIR REQUER AGIR	TO1523212733
26	EXPOSIÇÃO TOCANTINENSE EM TELA	TO-1274485272
27	FAZENDO TAMBOR	TO 978339586
28	FEIRA DA SERRA DE TAQUARUÇU - PONTO DE CULTURA CASA DO ARTESÃO	TO 1828329254
29	FEIRA DE ARTESANATO REGIONAL	TO 1275100294
30	FLYING MAN	TO 1802582681
31	FOLIA DO DIVINO - A MISSÃO DO DARLEY	TO 1142376109
32	GRAVAÇÃO DE CD - RONÁRIO DOS TECLADOS E VIANÉZFERREIRA E LIVE DE LANÇAMENTO DO CD	TO-645161093
33	ILHA DOS MARTÍRIOS	TO 1183790483
34	INTERCÂMBIO CULTURAL DANÇA DO VENTRE - MARROCOS	TO-148296564
35	INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE CULTURA E DANÇA	TO 454299725
36	INTERPROGRAMAS - ARTE E CULTURA	TO1563961697
37	JAZZ TROMPETE	TO 1548560098
38	JOGO DE CORES	TO 411008145
39	KIKINTURA E ATRAPALHAÇA CONTA, CANTA E ENCANTA	TO 1408725810
40	LIVRO ARTESANAL: POETAS DE RUA - NOSSA HISTÓRIA POR LUCAS STEM	TO 1154549233
41	MESTRE JOÃO D'ANA: BURITIS DO JALAPÃO	TO 515062523
42	MOSTRA CIRCO EM IMAGENS	TO-293613306
43	NARRATIVA AFRO-BRASILEIRA	TO 1789483101
44	NOVOS CONTEMPORÂNEOS: INVESTINDO NA FORMAÇÃO DE JOVENS ARTISTAS	TO 2140562852
45	O COMEDY CLUB	TO 858749488
46	O SÉTIMO REINO - EPSÓDIO PILOTO	TO 2042567529
47	ONDE O MUNDO NÃO ENTRA	TO 675960479
48	OS APROVEITADORES	TO 166690571
49	OS PEREGRINOS ARTE URBANA	TO-683754115
50	PALHAÇARTE	TO 48193865
51	PALMAS PRO HIP HOP - 4ª EDIÇÃO PONTO DE CULTURA COLETIVO CIDADE PERIFERIA	TO-61551611
52	PESQUISA E MEMÓRIA SOCIOCULTURAL DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO CAPIRA	TO 499655052
53	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO CAPIRA	TO-1140786374
54	PROJETO "TRILHA DE CACOS"	TO 516235698
55	PROJETO CULTURAL LEVANDO O SOM DE GABRIEL DO ACCORDEON	TO-1704677142
56	PROJETO DE CIRCULAÇÃO DA OFICINA E PALESTRA SHOW E CONTAÇÃO DE HISTORIA	TO 589645155
57	PROJETO DE INICIALIZAÇÃO PROFISSIONAL A LUTHER CURSOS ONLINE DE LUTHER (A ARTE E CRIAÇÃO DA FABRICAÇÃO, REGULAGEM E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTO)	TO 1517359845
58	PROJETO PICA PAU	TO 196439881
59	PULA FOGUEIRA 2021	TO 1543582580
60	RETRATOS DA PAISAGEM NATURAL E CULTURAL DO TOCANTINS - BRASIL CENTRAL AMAZÔNICO	TO 1016660680
61	ROSAS DOS TOCANTINS	TO- 144656178
62	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO NO CERRADO	TO 1777812796
63	TAMBORES DO TOCANTINS EM TODOS OS CANTOS	TO-294669582
64	TEATRO CRÍTICO FILOSÓFICO	TO 1768689394

#### PROJETOS QUE FALTAM DOCUMENTOS ADICIONAIS NAS PRESTAÇÃO DE CONTAS

TABELA 2

ORDEM	NOME DO PROJETO	INSCRIÇÃO LAB
1	11ª FEIRA KRAHÔ DE SEMENTES TRADICIONAIS	TO 1261371440
2	MUGAMBI 3	TO 1349082123
3	PROJETO SEMENTES DO AMANHÃ	TO 48528421
4	TRANSFORMANDO PESQUISAS CULTURAIS EM LIVRO	TO 1311655897
5	OFICINA VIVIAMIGURU	TO 743731217
6	SONHOS IGUAIS, DESTINOS DIFERENTES	TO 939682193
7	EXPOSIÇÃO "SUSPENSÃO..."	TO 423893570
8	INTERCÂMBIO CULTURAL: HIP HOP TOCANTINENSE NA FRANÇA	TO-995325794
9	EXPOSIÇÃO QUIMERA	TO 112277813
10	"LUMARÉO" - CRIAÇÃO, MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA	TO-1458356417
11	DA TÉCNICA AO PALCO - ENCONTRO DE MULHERES DO BACKSTAGE	TO 1344996914
12	GALEGA PRETA	TO-2129548901

13	TECENDO O FUTURO	TO 1671905785
14	ARTES A NATU	TO 828004292
15	ARTESANATO INDÍGENA XERENTE: RESGATE E TRANSMISSÃO DOS SABERES DOS ANCIÃOS PARA AS CRIANÇAS E JOVENS	TO 135430943
16	EP YANE LOPES, TÃO LONGO AMOR	TO 1336814822
17	CORDA BAMBÁ	TO-983781681
18	LIVE SESSION TODO MUNDO ODEIA ACÚSTICO - CANTANDO NOSSAS HISTÓRIAS	TO 362031396
19	PROJETO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE QUADRILHA JUNINA EXPLOSAÇÃO CAIPIRA	TO-1157959439
20	MELANINA	TO-1250899014
21	PIP (IDENTIDADE POPULAR)	TO 1068064209
22	CAPOEBOICONGO - CANTOS E CANÇÕES	TO-446536142
23	SARAU LITERÁRIO VINHO, MÚSICA E POESIA	TO 199971724
24	DIVAS, ESTRELAS DE UM CÉU TOCANTINENSE	TO 249520468
25	HISTÓRIA DA MÚSICA TOCANTINENSE	TO 420486744
26	"MULHERES E AS BÍOJOIAS DE XAMBIOÁ"	TO 1443264217
27	ONZE MINUTOS ENTRE NÓS	TO-516899008
28	NÚCLEO CRIATIVO TOCANTINS FILMES	TO-808415225
29	BRINQUEDOTECA DE CIRCO COM RECICLADOS	TO 1618752303
30	VIDA PÓS PANDEMIA COM O CORDEL DA ALEGRIA (MONÓLOGO CORDELIZADO)	TO 800203788
31	TEATRO EM AÇÃO	TO 1267804081
32	ESCALA 1:1 AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS	TO-1860306119
33	PROJETO DE VIDA	TO 1752724369
34	SALVE QUEM ME ENSINOU - MESTRE MATOSO	TO-974526687
35	PROJETO: MOVE 2.0 - ON NO MOVIMENTO	TO178743066
36	AFROBRASILIDADE NA ESCOLA	TO 714497499
37	CIRCO NO JALAPÃO - 2ª EDIÇÃO	TO-950954025
38	"RITMOS TRADICIONAIS DO TOCANTINS E A VIOLA DE BURITI"	TO -909590873
39	VITOR VALENTE AO VIVO - TOCANTINS (UM SONHO QUE EU CONTO E CANTO)	TO 514476527
40	SONHANDO COM A DANÇA	TO-1624507694
41	VOCIFER - A LENDA DE JURUPARI	TO 1886638821
42	VIOLA DE BURITI DO JALAPÃO	TO 2131126223
43	SOMBRA DO HIP HOP	TO 964972422
44	MOSTRA ESPECIAL MIRAGEM - 10 ANOS DO FESTIVAL DE CINEMA DE MIRACEMA	TO 881228780
45	ESPETÁCULO DE DANÇA: PODE ENTRAR, A CASA É SUA.	TO 388201331
46	O QUEBRA NOZES	TO 1299011420
47	"MINHA TERRA TEM POESIA" - SARAU LITERO-MUSICAL	TO 1856250408
48	ESCOLA TRADICIONAL TYRKREN	TO 101937789
49	BORDADO LIVRE DE BAIXO CUSTO	TO 1598710173
50	ARTESANATO ARTE DE VIVER	TO 1448349228
51	TÔ NA RUA	TO 347765933
52	O BARULHO DA NOITE - FINALIZAÇÃO LONGA METRAGEM	TO 1229917669
53	VIVER CULTURA INSTRUMENTAL	TO 1863402886
54	CIDADES AO LONGO DA ESTRADA	TO 1831216209
55	O SEGREDO DE JOÃO CURTA-METRAGEM	TO 31859020
56	ATELIÊ ESPAÇO NULO: ESCOLA LIVRE DE GRAFITE E ARTES	TO 1365524717
57	MARAVILHAS DO TOCANTINS	TO 647853660
58	A ARTE DE DANÇAR NA TERCEIRA IDADE: O SER IDOSO COMO COCRIADOR CULTURAL	TO-1986093730
59	XAMBIOÁ PELO OLHAR DA CULTURA, HISTÓRIA E IDENTIDADE	TO1643316102
60	ARTE E CULTURA PERCUSSIVA - MOSTRA DE RITMOS TOCANTINENSES	TO 2022854575
61	TECLAS MÁGICAS	TO 511331059
62	ROTA - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO (PORTO NACIONAL, MIRACEMA, PALMAS)	TO-2025615497
63	COLETÂNEA DE CORDEIS DE VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	TO 1635267849
64	OS ESSENCIAIS DO TOCANTINS	TO 969280850
65	A CAÇADA DA BUIUNA E OS BONECOS GIGANTES DE PORTO NACIONAL	TO 241249384
66	ANTOLOGIA TOCANTINA 2021 - JOSÉ GOMES SOBRINHO	TO 846532049
67	10ENVOLVER AKWÉ XERENTE	TO 1329085778
68	MOSTRA TOCA DE TEATRO	TO 1447441574
69	FLORES DO CAOS	TO 1321743188
70	O IMPACTO DAS REDES	TO-569786502
71	AS VÁRIAS FACES DE UMA SOCIEDADE	TO-1295414600
72	POTE DE OURO	TO 1645764783
73	CERRADO EM CORES	TO-1309410924
74	VALORIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO NA TERRA KRAHÓ	TO 834936772
75	SANFONA, CAUSOS & CANTORIA	TO 307759027
76	OS OPOSTOS SE DIS-TRAEM (MONTAGEM E CIRCULAÇÃO)	TO 399274255
77	RAÍZES DA IGUALDADE	TO1685264606
78	BEM ALI NO PARQUE	TO 452087990
79	ARTE E CULTURA AMERÍNDIA NA ERA DA CULTURA DIGITAL	TO 1089885503
80	NOS TRILHOS DO SABER	TO-378215187
81	VAMOS TOCAR VIOLÃO	TO 1074668799
82	MULHER DE VALOR - REFLEXÕES VISUAIS SOBRE O PAPEL DA MULHER MODERNA	TO116470652 5
83	A DOCE MATÉRIA MATER	TO 1181515116
84	DA SUPERFÍCIE... AO MERGULHO... EM SI...	TO 535377493
85	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM. TAY PINHEIRO. CANÇÕES DA MINHA TERRA	TO 1596474842
86	RELATO DAS BENZEDERAS E REZADEIRAS DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO	TO 87504196
87	MONTAGEM E APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL: A DIFÍCIL VIDA DO SEU AEDÉS.	TO 803229781
88	TAMBORES DO TOCANTINS EM TODOS OS CANTOS	TO-294669582
89	NARRATIVA AFRO-BRASILEIRA	TO 1789483101
90	PROJETO PICA PAU	TO 196439881
91	FEIRA DA SERRA DE TAQUARUÇU - PONTO DE CULTURA CASA DO ARTESÃO	TO 1828329254
92	JOGO DE CORES	TO 411008145

93	FAZENDO TAMBOR	TO 978339586
94	PULA FOGUEIRA 2021	TO 1543582580
95	CURSO DE PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA O AUDIOVISUAL	TO 1310481067
96	"UM CANTO DA CIDADE" MÚSICA E EMOÇÃO NOS PARQUES E PRAÇAS DE PALMAS.	TO 1714971032
97	GRAVAÇÃO DE CD - RONÁRIO DOS TECLADOS E VIANÉZFERREIRA E LIVE DE LANÇAMENTO DO CD	TO-645161093
98	ENCONTRO DE MESTRES VIOLEIROS DO TOCANTINS	TO-1750804760
99	AMARELO OURO	TO 112093293
100	EM BUSCA DO PEQUI DOURADO	TO-452201270
101	PALMAS PRO HIP HOP - 4ª EDIÇÃO PONTO DE CULTURA COLETIVO CIDADE PERIFERIA	TO-61551611
102	EDIÇÃO E LANÇAMENTO DE UMA COLETÂNEA DE CORDEIS DO AUTOR E MESTRE DA CULTURA POPULAR VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA	TO -264470268
103	EP CAROLINA OLIVEIRA	TO -963774004
104	CASA IPÊ RECEBE	TO 802555245
105	ILHA DOS MARTÍRIOS	TO 1183790483
106	OS PEREGRINOS ARTE URBANA	TO-683754115
107	CAFÉ COM A CULTURA TOCANTINENSE	TO 989751347
108	LIVRO ARTESANAL: POETAS DE RUA - NOSSA HISTÓRIA POR LUCAS STEM	TO 1154549233
109	"COT - CIRCUITO DE OFICINAS TEATRAIS"	TO 1423079046
110	CONTE OUTRA VEZ - MARATONA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	TO 1179080510
111	PROJETO DE CIRCULAÇÃO DA OFICINA E PALESTRA SHOW E CONTAÇÃO DE HISTORIA	TO 589645155
112	PESQUISA E MEMÓRIA SOCIOCULTURAL DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO CAIPIRA	TO 499655052
113	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DA QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO CAIPIRA	TO-1140786374
114	OS APROVEITADORES	TO 166690571
115	PROJETO "TRILHA DE CACOS"	TO 516235698
116	FEIRA DE ARTESANATO REGIONAL	TO 1275100294
117	A QUASE MORTE DE TONI BELEZA	TO-857425756
118	O SÉTIMO REINO - EPISÓDIO PILOTO	TO 2042567529
119	MOSTRA CIRCO EM IMAGENS	TO-293613306
120	INTERCÂMBIO CULTURAL DANÇA DO VENTRE - MARROCOS	TO-146296564
121	BEAT/LITERATURA MARGINAL	TO 1982752456
122	ESPETÁCULO MUSICAL HIP HOP TOCANTINENSE E OFICINA DE COMPOSIÇÃO DE RAP	TO 568421682
123	PROJETO CULTURAL LEVANDO O SOM DE GABRIEL DO ACORDEON	TO-1704677142
124	ARTE E VIDA	TO 1105427822
125	TEATRO CRÍTICO FILOSÓFICO	TO 1786889394
126	EDUCAÇÃO PARA TRÁNSITO ATRAVÉS DA MÚSICA E DO CORDEL CICLO DE PALESTRAS PREVENTIVAS	TO 2077493237
127	KIKINTURA E ATRAPALHAÇA CONTA, CANTA E ENCANTA	TO 1408725810

Palmas/Tocantins, 20 de outubro de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA-SEDUC Nº 1580, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/000587

Número do Contrato: 084/2022

Fiscal do Contrato: Kleverton Lopes Aguiar, matrícula: 90223-9

Substituto de Fiscal: Pedro Pereira da Silva Filho, matrícula: 556996-8

Contratadas: Nova Telecom LTDA.

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto do Contrato: A prestação de serviços (Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Link Dedicado) para atender as necessidades do órgão requisitante, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e ou Termo de Referência do órgão requisitante.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras, para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1603, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor da Educação Básica, número funcional 11130040/1, com lotação na Superintendência de Gestão de Pessoas, para o Gabinete do Secretário Executivo, sede da Seduc, com carga horária de 90 horas, a partir de 19 de outubro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1604, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIEZIA DOS SANTOS CAMPOS, Professora da Educação Básica, nº funcional 967881-3, no período de 01 a 19/11/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6073, de 24/03/2020, publicada na Edição nº 5.569, do Diário Oficial do Estado.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 1605, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

LOTAR

A servidora SAHRA KELLY GOMES BANDEIRA, matrícula nº 11187484-1, cargo de Assistente Administrativo, na Escola Estadual Beira Rio, município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 24 de outubro de 2022, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

EDER MARTINS FERNANDES  
Secretário Executivo da Educação

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2022/27000/009062

CONTRATO: Nº 052/2022

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: RICARDO ANDER DE OLIVEIRA

CPF: 839.291.XXX-XX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração/inclusão do disposto no projeto básico (fls. 03/09), folha 05, item 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, no subitem 6.2.

DA INCLUSÃO: A Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2022, passará a vigorar com a inclusão da redação abaixo:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das chaves, precedido da vistoria do imóvel.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2022

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Ricardo Ander de Oliveira - Representante Legal da Contratada

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL*

#### **PORTARIA Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

Dileni Alves Arruda, matrícula nº 942938/2.

## EQUIPE DE APOIO:

Izabel Souza Cavalcante, matrícula nº 598486/7;  
Luciene Pereira de Souza, matrícula nº 11670819/2;  
Graciédina Alves de Oliveira Teixeira, matrícula nº 783939/1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

Republicado para correção

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Archangela Milhomem, CNPJ nº 01.138.334/0001-99, localizada na Av. JK, S/Nº, Centro, na cidade de Couto Magalhães/TO, por meio do pregoeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem. Data de abertura: 17/11/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 98404-6564 e através do e-mail: [archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br](mailto:archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br).

Couto Magalhães/TO, 21 de outubro de 2022.

VALDERIR JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Associação de Apoio Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, CNPJ nº 01.136.011/0001-66, localizada na Rua 13 de Maio S/Nº, Centro, Taipas do Tocantins, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo. Data de abertura: 04/11/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3382-1195 e através do e-mail: [ee\\_j.franciscoazevedo@hotmail.com](mailto:ee_j.franciscoazevedo@hotmail.com)

Taipas do Tocantins/TO, 2 de setembro de 2022.

ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA  
Pregoeiro(a)

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA O PELICANO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**EXTRATO DO CONTRATO 09/2022**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 09/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO  
CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO  
CNPJ: 22.312.988/0001-67  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.861,09 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
HÉLIO AIRES RIBEIRO - Representante legal da Contratante;  
GENÉSUI DE SOUSA BRAGA NETO - Representante legal Contratada.

HÉLIO AIRES RIBEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 10/2022**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 10/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO  
CONTRATADA: F M S R CAMELO - EIRELI  
CNPJ: 08.415.968/0001-90  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.753,32 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
HÉLIO AIRES RIBEIRO - Representante legal da Contratante;  
FABIOLA MORENO SUARTE RODRIGUES CAMELO - Representante legal Contratada.

HÉLIO AIRES RIBEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2022**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 11/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO  
CONTRATADA: C.O NASCIMENTO EIRELI - ME  
CNPJ: 20.700.295/0001-16  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.004,63 (mil, quatro reais e sessenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
HÉLIO AIRES RIBEIRO - Representante legal da Contratante;  
CLAUDIOMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Representante legal Contratada.

HÉLIO AIRES RIBEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2022**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 12/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO  
CONTRATADA: CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA  
CNPJ: 34.000.460/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.375,97 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
HÉLIO AIRES RIBEIRO - Representante legal da Contratante;  
ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS - Representante legal Contratada.

HÉLIO AIRES RIBEIRO  
Presidente da Associação

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 01/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA  
CNPJ: 10.353.105/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.868,42 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da Contratante;  
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 02/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO  
CONTRATADA: D. PEREIRA DA ROCHA  
CNPJ: 10.696.835/0001-81  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.372,50 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Representante legal da Contratante;  
Daniel Pereira da Rocha - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 03/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO  
CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA  
CNPJ: 26.636.589/0001-02  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.854,69 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Representante legal da Contratante;  
Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 03/2022  
CONTRATO Nº 04/2022  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO  
CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA  
CNPJ: 34.621.146/0001-76  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS:  
Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da Contratante;  
Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 880, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

VIVIA MACHADO GARCEZ NETO, nº funcional 505599-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Informações Econômico-Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WILLANE QUEIROZ CARVALHO, nº funcional 11179856-1, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda



**PORTARIA SEFAZ Nº 881, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

FABRICIA PEREIRA DOS SANTOS, nº funcional 73997-5, Assistente Especializado II, da Gerência Geral de Administração para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 14 de outubro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 882, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 07 a 21 de novembro de 2022, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora RANILDA PIRES BÂTISTA SOARES, nº funcional 781657-2, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA Nº 1153/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 6.001, de 05 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 883, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 16 a 25 de novembro de 2022, a fruição de 10 (dez) dias de férias da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, nº funcional 380754-2, Auxiliar Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 890/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.**

Dispõe sobre a Suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2021/6310/500114:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
MSB MINERAÇÕES LTDA EPP	29.503.587-0	3.576/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 891/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.**

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/1040/500444:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A	29.474.481-9	2.856/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 892/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.**

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Termos de Acordo de Regime Especial - TARE's e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500519:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
NUTRADE COMÉRCIO EXPORTADORA LTDA	29.485.495-9	3.550/2021
		3.381/2021
		3.578/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 893/2022/GABSEC, DE 24/10/2022.**

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/1040/500279:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	29.497.193-9	2.344/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 33/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A SRª SAMARA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO**

PROCESSO Nº: 2018/25000/000453

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 33/2018, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2018/25000/000453

CONTRATADO: SAMARA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento Fazendária na cidade de Filadélfia - TO.

Embasamento legal: Cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato nº 33/2018 combinado com §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO	R\$ 6.000,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV)	71,259620 %
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 3.171,07
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 01.11.2022	R\$ 9.171,07
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 856,30

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 24 de outubro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 076/2022 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	318	UN	Pneu - Medida: 175/70/R13;	KUMHO	449,00	142.782,00
03	316	UN	Pneu - Medida: 245/70/R16;	FARROAD	989,00	312.524,00
VALOR TOTAL						455.306,00

Empresa: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 14.974.969/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	108	UN	Pneu - Medida: 215/65/R16;	SEMPERIT	715,00	77.220,00
VALOR TOTAL						77.220,00

Empresa: LOURDES JOSE RODRIGUES MACEDO xxxxxxxx82 - EPP  
CNPJ: 46.029.977/0001-32

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	106	UN	Pneu - Medida: 175/70/R13;	SAILUN	350,00	37.100,00
04	64	UN	Pneu - Medida: 245/70/R16;	XBRI	679,00	43.456,00
06	36	UN	Pneu - Medida: 215/65/R16;	LINGLONG	608,00	21.888,00
07	80	UN	Pneu - Medida: 205/60/R15;	XBRI	444,00	35.520,00
08	40	UN	Pneu - Medida: 175/70/R14;	LINGLONG	499,00	19.960,00
09	16	UN	Pneu - Medida: 215/75/R17,5;	COMPASAL	739,00	11.824,00
10	04	UN	Pneu - Medida: 235/75/R15;	ROADKING	858,67	3.434,68
VALOR TOTAL						173.182,68

VALOR GLOBAL: R\$ 705.708,68

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-172, em dias úteis, das 8h às 14 horas.

b) O prazo para entrega é de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento e contado a partir da data do atesto na nota fiscal.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

Empresas:

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME

ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

LOURDES JOSE RODRIGUES MACEDO xxxxxxxx82 - EPP

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022  
FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA**

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS EIRELI - ME  
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	108	UN	Pneu - Medida: 215/65/R16;	715,00	77.220,00
08	40	UN	Pneu - Medida: 175/70/R14;	499,00	19.960,00
10	04	UN	Pneu - Medida: 235/75/R15;	858,67	3.434,68
VALOR GLOBAL					100.614,68

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL no site: www.sgl.to.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Recebimento a partir do dia 01/11/2022 às 08h00min (Horário de Brasília), CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAUDE (TPPS) e regidos pelas regras de compliance contidas no Manual do Prestador, para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2018/23000/03.378. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

**PORTARIA SEINF Nº 457, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de software para ampliação da bases de dados da plataforma online de orçamentos de obras públicas, denominado ORÇAFASCIO (SINAPI, SICRO, TCPO, SBC, ORSE, entre outras);

CONSIDERANDO que a ORÇAFASCIO (3F LTDA) é a única empresa desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 236/2022/SAJUR emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento, nos termos do Parágrafo Único do art. 38 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa ORÇAFASCIO (3F LTDA), inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, visando a contratação de empresa especializada fornecedora de software (SINAPI, SICRO, TCPO, SBC, ORSE), no valor de R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais), para atender as necessidades desta Secretaria, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2022/37000/000162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

**PORTARIA SEINF Nº 460, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	João Soares Gomes	1125551-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

**PORTARIA SEINF Nº 461, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Antonio Carlos Rodrigues Dos Santos	823831-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

**PORTARIA SEINF Nº 462, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00280/2021	2022/37001/000001	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO	Apoio a reforma e revitalização da Praça Nemesio Miranda localizada no centro da cidade Barra do Ouro - TO
Fiscal Titular	Gerlem Alves Bastos		Número funcional: 916496
Suplente	Adriano Macedo Maia		Número Funcional: 11213205-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

#### PORTARIA SEINF Nº 463, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00280/2021	2021/37001/000033	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Arixá- TO	Ampliação e reforma do Cemitério Municipal de Arixá
Fiscal Titular	Elisângela Monteiro Carvalho		Número funcional: 1696745-1
Suplente	Paranoá Ferreira Beda		Número Funcional: 282290-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

#### PORTARIA SEINF Nº 464, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, designado através do Ato nº 1.124 - DSG, Diário Oficial nº 6087, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio e suplente, do instrumento elencado a seguir:

CONVÊNIO	PROCESSO	PARTES	OBJETO
00337/2021	2021/37001/000099	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e Prefeitura Municipal de Babaçulândia- TO	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Babaçulândia.
Fiscal Titular	Elisângela Monteiro Carvalho		Número funcional: 1696745-1
Suplente	Paranoá Ferreira Beda		Número Funcional: 282290-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, antes do final da sua vigência. Logo após encaminhar para a Gerência de Contratos e Convênio para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - notificar ao conveniente possíveis irregularidades na execução do objeto do convênio para que o mesmo exija do contratado que se repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Secretário - Respondendo

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 28/2022/SES/SGPES/DGP/GFPC,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em virtude do Cumprimento a Sentença nos Autos nº 0011354-16.2019.8.27.2722, em que tramita no 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante ordem judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÉDIO (20%), a servidora pública MARINEI CORREIA DE MORAIS, número funcional 745847/4, no cargo efetivo farmacêutico, inscrita no CPF sob nº 617.XXX.XXX-XX, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a ser incorporado em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica ao Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 29/2022/SES/SGPES/DGP/GFPC,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade;

Considerando os laudos técnicos de Insalubridade das Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, homologados pela PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, com as atualizações dadas pela NR-15 - ANEXO Nº 14, homologada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 04/2022/SES/SGPES/DGP/GFPC, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.025, de 08 de fevereiro de 2022, que concedeu indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais da saúde, na forma especificada a seguir:

Onde se lê:

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
CICERO VILSON DE MELO	569176	1	MÉDICO	017.HOSREFXAM	REGULARIZAR LOTAÇÃO	MÁXIMO 08/08/2018

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
CICERO VILSON DE MELO	569176	1	MÉDICO	017.DIGEHE	REGULARIZAR LOTAÇÃO	MÉDIO 08/08/2018

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 30/2022/SES/SGPES/DGP/GFPC,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em virtude do Cumprimento a Sentença nos Autos nº 0011543-91.2019.8.27.2722, em que tramita no 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante ordem judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÉDIO (20%), a servidor público GILMAR BARROS, número funcional 655238/5, no cargo efetivo farmacêutico, inscrita no CPF sob nº 535.XXX.XXX-XX, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, a ser incorporado em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica ao Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 616/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de novembro de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS, Médico, matrícula nº 784324/2, CPF: XXX.XXX.241-15, lotado no Centro Integral de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 617/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de novembro de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEO, Médico, matrícula nº 502549/3, CPF: XXX.XXX.462-49, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 618/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES PIMENTA, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 486076/2, CPF: XXX.XXX.561-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína para Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, retroativo a de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 972/2022/SES/GASEC, DE 14/10/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 229/2019/SES/GASEC, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, de 01/02/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2018, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ - CEMIX, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2022, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso/Disciplina	Período	Nº de aluno	Carga horária
Hospital Regional de Miracema	Técnico em enfermagem	08/08/2022 a 29/10/2022	9	80
	Técnico em enfermagem	31/10/2022 a 31/12/2022	19	80
TOTAL			38	160

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ - CEMIX obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º da PORTARIA Nº 89/2022/SES/GASEC, DE 01/02/2022.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na Tabela acima, terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 998/2022/SES/GASEC, DE 21/10/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

GESTOR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COMPROMISSO	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Alaiza Luiz Furtado	Elizabeth da Silva Damasceno	Michelle Cristinne Evangelista Paiva	001/2022	Realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins	FMS de Colinas do Tocantins

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Nona, Subcláusula segunda do Termo de compromisso acima citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2021.30550.004491

**ERRATA - 23/2022/SES/SAEL/DMC**

Informamos que através desta providenciamos correção do NÚMERO DO PROCESSO do Termo de Apostilamento de Reajuste e do Contrato nº 102/2021, bem como de suas Publicações no DOE, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, nos termos e condições constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PROCESSO: 2018.30550.004228  
Contrato nº 209/2017

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO Nº 2021.30550.004491  
Contrato nº 102/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado

**DESPACHO - 1286/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 282/2022, oriundo do Processo 2022/30550/001865, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de OPME (Prótese de Quadril) para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

Considerando a manifestação da área técnica através do DESPACHO 276/2022/SES/HGPP/DG/LOGIST, no qual solicita o cancelamento dos itens 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 282/2022 para adequação do descritivo.

**RESOLVE:**

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 282/2022, em relação aos itens 02 e 03, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2022/30550/001865, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de OPME (Prótese de Quadril) para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 042/2020**

PROCESSO Nº 2017.30550.001861  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Aurizon Engenharia e Construções LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 042/2020, conforme considerações: 1. Índice de Reajustamento de Preços, conforme fis. 797-v, do Processo nº 2017.30550.001861. 2. Fica o valor do Contrato nº 42/2020 reajustado no percentual de 9,41% com base no INCC (Índice Nacional da Construção Civil), referente ao mês de janeiro/2020 a janeiro/2021.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3099  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 500.1002.102  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Aurizon Engenharia e Construções LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/SES/SAEL/DMC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/004679  
CONTRATO: 137/2022/SES/SAEL/DMC  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.  
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos anestésicos destinados aos Hospitais regionais do Estado do Tocantins.  
VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93. A contagem da vigência contratual será a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.  
FONTE DE RECURSO: 600.0000.250  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
VALOR: R\$ 35.075,04 (trinta e cinco mil setenta e cinco reais quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022  
SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - P/CONTRATADA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 601/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou os Processos de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa R.C.I LTDA, constantes nos processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404 nº 2019/30550/006700, e nº 2020/30550/005767;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 219/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 126/2020/SES/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 517/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 25 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.177, de 25 de setembro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nº 2020/30550/002884, nº 2020/30550/002215, nº 2020/30550/001129, nº 2020/30550/000603, nº 2020/30550/003715, nº 2019/30550/010921, nº 2019/30550/010404, nº 2019/30550/006700 e nº 2020/30550/005767, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L. MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 603/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa F.L.M.S.AAEIRELI-ME, constantes no processo n. 2020/30550/002502;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 220/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 124/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação a Portaria - 516/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de setembro de 2022, publicado no DOE nº 6.177, de 23 de setembro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo 2020/30550/002502, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L. MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 604/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 445/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 24 de agosto de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/006124;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 221/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 445/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 24 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo nº 2020/30550/006124, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 605/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 158, §9º, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 518/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de setembro de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 222/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 518/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 6.177, de 23 de setembro de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 606/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 440/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que reconduziu ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001375;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 224/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 440/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001375, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 607/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 439/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001374;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 225/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 439/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001374, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 608/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 441/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001376;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 226/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 441/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001376, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde



**PORTARIA - 609/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 442/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001380;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 227/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 442/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2020/30550/001380, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 610/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 443/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001377;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 228/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 443/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001377, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 611/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 452/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2022, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001379;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 229/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 452/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.158, de 25 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001379, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 612/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 453/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2022, que reconduziu ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 2021/30550/001378;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 230/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 453/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2022, publicada no DOE/TO nº 6.158, de 25 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2021/30550/001378, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 613/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 444/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003743;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 231/2022/COMPE I,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 444/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 6.157, de 24 de agosto de 2022, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no processo 2020/30550/003743, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL L IMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/009227**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS ANTIALÉRGICOS E OFTALMOLÓGICOS, destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2022.

THIAGO BORGES SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Em substituição)

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/010926**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para Locação de Sistema de Videolaparoscopia e Artroscopia, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, destinados às Unidades Hospitalares administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2022.

THIAGO BORGES SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Em Substituição)

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/011035**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades Hemorrede do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 25 de Outubro de 2022.

THIAGO BORGES SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Em substituição)

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 651, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 022/2022 para processo seletivo de ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos de Política Estratégica Nacional - CEPE, publicado no Diário Oficial nº 6.193, de 19/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de outubro de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/003344

Contrato nº: 35/2022

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: OMP do Brasil LTDA

CNPJ: 05.075.877/0001-65

Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário para sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e para a Escola Superior de Polícia - ESPOL/SSP/TO.

Valor Total: R\$ 206.010,00 (duzentos e seis mil e dez reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 749

Data da Assinatura: 20/10/2022

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Fábio André Massochini - Representante/Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2022/31000/003359  
 Contrato nº: 37/2022  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: OMP do Brasil LTDA  
 CNPJ: 05.075.877/0001-65  
 Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
 Valor Total: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52  
 Fonte de Recursos: 759  
 Data da Assinatura: 20/10/2022  
 Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Fábio André Massochini - Representante/Contratada

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2018  
 SGD Nº 2018/31000/003694  
 INTERESSADO: HUGO VINICIUS TELES MOURA  
 ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO VERTICAL  
 RELATOR: IRANILTO SALES  
 119ª SESSÃO ORDINÁRIA: 29/06/2022

**EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PEDIDO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE**

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos (art. 7º, I, III, §1º da Lei 2.808/2013).

3. Ademais, apenas no que se refere a progressão vertical, a supracitada Lei dispõe sobre a necessidade do Conselho Superior da Polícia Civil atribuir merecimento (7º, inciso II, alínea "c" da Lei 2.808/2013)

4. Voto do relator pela procedência do pedido, quanto ao enquadramento para progressão vertical ao Padrão III em 13/04/2022, com efeitos financeiros no mês subsequente.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão	Data da progressão reconhecida pelo CSPC	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Vertical	Padrão III	13/04/2022	01/05/2022

Palmas/TO, 17 de outubro de 2022.

Iranilto Sales de Almeida  
 Conselheiro Relator

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 057/FOMENTO/2022.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender os colaboradores e a Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender os colaboradores e a Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por meio de contratação, com a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.019.266/0001-07, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 053/2022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Denise Rocha Domingues  
 Diretora-Presidente

**PORTARIA/Nº 058/FOMENTO/2022.**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Pollana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa	047/2022	BHD COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.272.273/0001-32	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", compreendendo o fornecimento de materiais/peças/ferramentas necessários para a execução dos serviços com o fim de atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 018/2022

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021;  
PROCESSO Nº 028/2020;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;  
CONTRATADA: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA;  
CNPJ/MF nº 00.881.775/0001-13;  
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2021, bem como do 1º Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, e reajuste do valor estabelecido no item 15.2 da Cláusula Décima Quinta, e Cláusula Segunda do 1º Aditivo, a teor da Cláusula Décima Oitava do termo contratual".  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.  
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;  
ANDRÉ CHAVES REZEK FERREIRA - Sócio Administrador da Contratada;

## TOCANTINS PARCERIAS

#### PORTARIA Nº 177/2022/PRESI.

Dispõe sobre a constituição de Comitê Interno Intersectorial de Caráter Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente art. 61 do Estatuto Social da Companhia e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.839/2013, que define regras específicas para o Poder Executivo Estadual quanto ao acesso à informação especificamente no que se refere aos artigos 14 e 16, no que tange aos procedimentos a serem adotados para a Classificação de Informação Sigilosa, grau de sigilo e o preenchimento do Termo de Classificação de Informação - TCI.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CGE Nº 56/2022/GABSEC, no qual solicita que seja instituído o Comitê Interno Intersectorial de caráter permanente de avaliação de documentos sigilosos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno Intersectorial de caráter permanente, para proceder quanto ao mapeamento da Classificação de Informações Sigilosas, grau de sigilo, bem como o preenchimento do Termo de Classificação de Informação - TCI.

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo para compor a Comitê:

a) JULIANE DA SILVA HEMAN, Matrícula nº 206, Coordenador;

b) ALEX PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 44, Membro;

c) PAULANE BRILHANTE DE MACEDO MAIA, Matrícula nº 106, Membro;

d) LANNA JÉSSICA LIMA ARAÚJO FIGUEIREDO, Matrícula nº 106, Membro

e) TEREZA CRISTINA DA SILVA ABREU, matrícula nº 374274-2, Membro.

Art. 3º São atribuições do o Comitê Interno Intersectorial

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Tocantins Parcerias em Palmas - TO, 24 de outubro de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins  
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONAD

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 27 de outubro de 2022, às 17hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre Oportunidade de Negócios;
- 2) Reajustar o valor das compras sem licitação;
- 3) Remanejamento orçamentários;
- 4) Outros assuntos de Interesse da Companhia.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2022.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso  
Presidente do Conselho de Administração


**DETRAN**
**PORTARIA Nº 693/2022/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto Ato nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Guilherme Victor Barbosa Maia, Nº Funcional 11740639-1, ocupante do cargo de Assessor Comissionado IV (CA-4), para responder pela Diretoria Financeira do Detran/TO, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, em razão das férias do titular do cargo, o servidor Amélio Feliz da Cunha, Nº Funcional: 488887-1.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

**NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA**  
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000857/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 23/11/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWH5388/AL	DETRAN	SJ00AI3018	16/09/2022	00:36	6653-1
REP8H06/DF	DETRAN	SJ009P103T	16/09/2022	00:51	5720-0
KDP9124/GO	DETRAN	SJ005N2058	16/09/2022	10:54	5010-0
NHIO592/MA	DETRAN	SJ006R300P	16/09/2022	18:26	6599-2
OJA8G70/PI	DETRAN	SJ00EB105Q	16/09/2022	21:01	5525-0
OXS8006/MA	DETRAN	SJ00EB105S	16/09/2022	21:26	5010-0
PQX6J06/GO	DETRAN	SJ00B1302Q	16/09/2022	22:50	6050-1
REV9H24/DF	DETRAN	SJ00632015	16/09/2022	23:31	7048-1
QKD2H44/MA	DETRAN	SJ007X2007	16/09/2022	23:33	5010-0
OGM4822/GO	DETRAN	SJ005J40BD	17/09/2022	01:44	6548-0
NWC9075/GO	DETRAN	SJ00E4400G	17/09/2022	09:38	6599-2
JUT0398/PA	DETRAN	SJ00B1302R	17/09/2022	11:20	6580-0
JUT0398/PA	DETRAN	SJ00B1302S	17/09/2022	11:24	6599-2
NLN4636/GO	DETRAN	SJ005J40BF	17/09/2022	14:08	5010-0
RBL6D76/GO	DETRAN	SJ00AX200U	17/09/2022	14:36	5010-0
KHU6B18/MA	DETRAN	SJ007X200B	17/09/2022	16:02	5010-0
PSW4F46/MA	DETRAN	SJ007X200C	17/09/2022	16:11	5010-0
BUQ5543/MA	DETRAN	SJ007X200F	17/09/2022	16:30	5010-0
MVL6F71/MA	DETRAN	SJ007X200G	17/09/2022	16:41	5010-0
HPP6417/MA	DETRAN	SJ007X200H	17/09/2022	16:48	5010-0
ROL8B07/MA	DETRAN	SJ007X200I	17/09/2022	16:54	5010-0
QDT4282/PA	DETRAN	SJ007N4003	17/09/2022	17:15	6653-1
AWZ7172/PR	DETRAN	SJ007O202D	17/09/2022	18:28	5738-0
JJS1638/DF	DETRAN	SJ00AX200W	17/09/2022	18:37	5010-0
PIB1H70/PI	DETRAN	SJ00A1103A	17/09/2022	18:46	5010-0
IGC1F50/RS	DETRAN	SJ006X301Y	17/09/2022	19:16	6653-1
IGC1F50/	DETRAN	SJ006X301Z	17/09/2022	19:26	7056-1
PIB1H70/PI	DETRAN	SJ00A1103B	17/09/2022	18:49	5061-0

KEU5551/GO	DETRAN	SJ00AP1035	17/09/2022	20:11	5452-7
EAA9318/DF	DETRAN	SJ00DZ1021	17/09/2022	22:10	5169-1
NKR0215/GO	DETRAN	SJ00DS1019	17/09/2022	23:18	5010-0
NKR0215/GO	DETRAN	SJ00DS101A	17/09/2022	23:30	6599-2
JVD0979/PA	DETRAN	SJ00E11022	18/09/2022	00:19	5010-0
PSZ8421/MA	DETRAN	SJ00EB105U	18/09/2022	00:36	5010-0
GQI7571/MG	DETRAN	SJ007V401C	18/09/2022	01:24	5045-0
NWY6575/MA	DETRAN	SJ006H202E	18/09/2022	00:15	5010-0
QBK2870/MT	DETRAN	SJ00AV500J	18/09/2022	03:15	6548-0
NSG7D74/GO	DETRAN	SJ005N205J	18/09/2022	03:24	5452-1
DCE3535/DF	DETRAN	SJ00832016	18/09/2022	04:10	6530-0
DCE3535/DF	DETRAN	SJ00832017	18/09/2022	04:22	6599-2
QDP3515/PA	DETRAN	SJ006C2026	18/09/2022	04:19	5738-0
QDP3515/PA	DETRAN	SJ006C2027	18/09/2022	04:33	5010-0
JFS7184/GO	DETRAN	SJ005N205K	18/09/2022	05:07	5010-0
JFS7184/GO	DETRAN	SJ005N205L	18/09/2022	05:12	5274-1
QDP3515/PA	DETRAN	SJ006C2028	18/09/2022	04:50	7579-0
MWV3010/GO	DETRAN	SJ00AV500K	18/09/2022	08:54	5010-0
MWV3010/GO	DETRAN	SJ00AV500L	18/09/2022	08:58	6556-1
NHE7378/MA	DETRAN	SJ00EB105V	18/09/2022	08:56	5010-0
QRT9D02/GO	DETRAN	SJ00CL100P	18/09/2022	09:47	5010-0
JID1887/GO	DETRAN	SJ00CL100Q	18/09/2022	10:22	5010-0
JID1887/GO	DETRAN	SJ00CL100R	18/09/2022	10:30	5061-0
FQA0J10/GO	DETRAN	SJ005J40BG	18/09/2022	11:11	6548-0
NJT6646/MT	DETRAN	SJ00A1103C	18/09/2022	22:25	6580-0
OZV4432/DF	DETRAN	SJ005T302U	18/09/2022	19:55	5525-0
RCL7G97/GO	DETRAN	SJ00FC001	19/09/2022	01:23	5169-1
KEG0356/GO	DETRAN	SJ00BA2005	19/09/2022	05:42	6599-2
NKI4313/GO	DETRAN	SJ00EA2037	19/09/2022	09:11	5525-0
OMI1G41/GO	DETRAN	SJ005J40BH	19/09/2022	11:47	5525-0
HON8210/MA	DETRAN	SJ006H202F	19/09/2022	15:00	5266-3
HON8210/MA	DETRAN	SJ006H202G	19/09/2022	15:00	5010-0
HON8210/MA	DETRAN	SJ006H202H	19/09/2022	15:00	5207-0
MXB5631/GO	DETRAN	SJ00AN203B	19/09/2022	18:02	6599-2
RIM0C17/TO	DETRAN	SJ00AU103S	19/09/2022	21:45	5258-3

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001387/2022**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSD8D54/TO	AGETO	RE00431368	06/10/2022	14:54	5967-0
QKC7606/TO	AGETO	RE00430401	06/10/2022	10:46	5967-0
MXG2H29/TO	AGETO	RE00430402	06/10/2022	11:40	5452-1
OLM3328/TO	AGETO	RE00430403	06/10/2022	11:40	5452-1
QWD5J78/TO	AGETO	RE00430404	06/10/2022	17:41	5185-1
ONB2E40/TO	AGETO	RE00430405	06/10/2022	17:41	7633-2
QWC4508/TO	AGETO	RE00430406	06/10/2022	17:08	5185-2
NSL6944/TO	AGETO	RE00430407	06/10/2022	17:05	5185-1
RSE4A82/TO	AGETO	RE00430408	06/10/2022	17:08	5185-1
QKE0881/TO	AGETO	RE00430409	06/10/2022	17:10	5185-2
QKB8998/TO	AGETO	RE00430410	06/10/2022	17:19	5185-1
RIM2G46/TO	AGETO	RE00430355	06/10/2022	11:44	6041-2
QKF9928/TO	AGETO	RE00430356	06/10/2022	11:45	5452-1
QWD6H80/TO	AGETO	RE00430357	06/10/2022	11:47	5452-1
APB0991/TO	AGETO	RE00430358	06/10/2022	11:47	5185-1
JFQ6I35/TO	AGETO	RE00427407	10/10/2022	17:25	5185-1



RUM4H77/MG	AGETO	RE00437923	06/10/2022	06:06	6823-1
MXE5605/TO	AGETO	RE00426849	09/10/2022	07:51	5967-0
RUM4H77/MG	AGETO	RE00437924	06/10/2022	06:06	6971-0
JLU2B13/TO	AGETO	RE00426848	09/10/2022	07:27	5185-1
EJW933/PA	AGETO	RE00436788	06/10/2022	07:10	6823-1
QVK0090/PA	AGETO	RE00426846	09/10/2022	09:12	5967-0
OMV7444/GO	AGETO	RE00436569	06/10/2022	10:38	6823-1
JGR2A84/TO	AGETO	RE00426845	09/10/2022	09:10	5797-0
OMV7444/GO	AGETO	RE00436570	06/10/2022	10:38	6971-0
OOC6363/GO	AGETO	RE00436864	06/10/2022	11:38	6823-1
OOC6363/GO	AGETO	RE00436865	06/10/2022	11:43	6971-0
PRD8188/GO	AGETO	RE00445058	07/10/2022	11:18	6823-1
PRD8188/GO	AGETO	RE00445057	07/10/2022	11:18	6971-0
QKL9D00/TO	AGETO	RE00431750	10/10/2022	16:25	7633-2
QA09117/MS	AGETO	RE00445985	07/10/2022	11:46	6823-1
PY3003/MG	AGETO	RE00431749	10/10/2022	15:18	7633-2
QWC2636/TO	AGETO	RE00438424	07/10/2022	21:35	5746-3
RSF9H40/TO	AGETO	RE00438422	07/10/2022	18:37	6980-0
QKM1D68/TO	AGETO	RE00431747	10/10/2022	07:57	7633-2
RSF9H40/TO	AGETO	RE00438420	07/10/2022	18:37	5746-3
OUR9593/BA	AGETO	RE00431369	13/10/2022	15:04	5185-1
RCF1C74/TO	AGETO	RE00438419	07/10/2022	18:31	6068-2

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 753, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Joaquim Arruda Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, inciso I, "b", item 5, inciso II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a cõnjuge ELIANE APARECIDA FERREIRA ARRUDA, nascido em 17/06/1979, e a filha GABRIELA ARRUDA FERREIRA, nascida em 04/04/2009, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, benefício nº 24473398381, Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão XI, Referência K, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2022.07.215244P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 8.352,65, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 8.894,97:

I - ELIANE APARECIDA FERREIRA ARRUDA, em caráter temporário - 50% de 07/02/2022 a 04/04/2030, e 100% de 04/04/2030 até 07/02/2042.

II - GABRIELA ARRUDA FERREIRA, em caráter temporário - 50% de 07/02/2022 até 04/04/2030.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 71/2022/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

DETERMINAR, a fruição de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 03/10/2022 a 22/10/2022, do(a) servidor(a) ANGÉFICA ISABELLA RIBEIRO GOMES, Assessor Comissionado I, número funcional 11578475-2 e CPF nº XXX.XXX.251-76, referente ao período aquisitivo de 29/03/2020 a 28/03/2021, previstas para 21/03/2022 a 19/04/2022 e interrompidas pela Portaria nº 25/2022, publicada no DOE nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

### PORTARIA Nº 72/2022/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 31/10/2022 a 29/11/2022 do(a) servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, Gerente de Cartografia, Desenho e Cadastro, número funcional 1111590-5 e CPF nº XXX.XXX.521-87, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, previstas para 31/10/2022 a 29/11/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima  
Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº: 06/2017

PROCESSO nº: 2017.34510.000.031

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADO: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, contrato nº 06/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 22/10/2022 e reajustar o valor pelo índice de serviço de telecomunicações - IST da ANATEL.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

VIGÊNCIA: de 20/10/2022 até 19/10/2023

VALOR DO CONTRATO ANUAL ESTIMADO DE: R\$ 71.063,95 (setenta e um mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.126.1100.4243

FONTE(S) DE RECURSO(S): 5000000000 - 7990000240

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA - Presidente - ITERTINS

REPRESENTANTES DA CONTRATADA - LEANDRO MARQUES DA SILVA e ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR - Representantes - empresa

Oi S.A. em Recuperação Judicial.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 250/2022-COCAR

Processo nº 4231/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Almas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1132/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor JURIAR JOSÉ TRINDADE, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Almas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com *login* fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 251/2022-COCAR

Processo nº 4231/2021 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Almas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2020. Nos termos do Despacho nº 1132/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor JOSINEY LEAL LISBOA, Contador do Fundo Municipal de Saúde de Almas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com *login* fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ARAGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

1. Espécie e data: Contrato nº 119/2022, celebrado no dia 24 de outubro de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e a empresa AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.403.602/0001-88, vencedora do certame, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo caminhonete 4x4 0 km, com ano de fabricação mínima 2022, veículo novo e emplacado, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: ficha 242; unidade 10.38.01; 1.211 - Ampliação da Frota de Veículos; elemento de despesa 4.4.90.52.00; fontes 1500.0000.000000 - Recursos Próprios. 5. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de sua assinatura, de 19 de outubro de 2022 à 19 de dezembro de 2022.

Araguaçu-TO, 24 de outubro de 2022.

JARBAS RIBEIRO IVO  
Prefeito Municipal

## AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção de poços artesianos junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com). Fone: (63) 3456-1232 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 09/11/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 25/10/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de kits cestas básica para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com). Fone: (63) 3456-1232 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 09/11/2022. Hora: 11h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 25/10/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação



**CRISTALÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022/ADM, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um portal de entrada da cidade de Cristalândia-TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro. Data: 17/11/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022/ADM, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para adequação de Estradas Vicinais, com a construção de obras de arte (bueiros e pontes) no Município de Cristalândia-TO, conforme Convênio 910806/2021, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro. Data: 21/11/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022 ADM, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de Cristalândia - TO, conforme Convênio 911847/2021. De acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro. Data: 23/11/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cristalândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 FME, tipo Menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução da cobertura da quadra padrão FNDE na Escola Municipal Dom Jaime Antônio Schuck município de Cristalândia - TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro. Data: 28/11/2022. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

GISELMA DIAS SILVA MACIEL  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**GURUPI****EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES  
CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DO TOCANTINS REGIÃO SUL E CENTRO OESTE**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CONSORCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TOCANTINS REGIÃO SUL E CENTRO OESTE. PARTES: PODERÃO INTEGRAR O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS CODER-TO, SUL/CENTRO-OESTE OS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ALIANÇA DO TOCANTINS, ARAGUAÇU, CARIRI DO TOCANTINS, CRIXÁS DO TOCANTINS, FIGUEIRÓPOLIS, FORMOSO DO ARAGUAIA, GURUPI, LAGOADA CONFUSÃO, PEIXE, NOVA ROSALÂNDIA, SANDOLÂNDIA, SANTA RITA DO TOCANTINS E SÃO SALVADOR.

OBJETO: ESTABELECEER RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, INCLUSIVE A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, PROPICIANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE INTERESSE COMUM.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita de Gurupi

**FUNDAÇÃO UNIRG****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará Licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/2022, do Tipo: Melhor Técnica, Objeto: Seleção e Contratação de uma empresa especializada (Agência) - para a oferta de serviços de COMUNICAÇÃO e PUBLICIDADE, no dia: 29/11/2022 às 9:00 h (horário local), em Gurupi/TO. A cópia do Edital, poderá ser retirada no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br), através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 24 de outubro de 2022.

Rhoger Gomes Costa  
Presidente da CPL/UNIRG

**PALMEIRANTE****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO torna público que fará realizar: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 15/2022, por meio de inexigibilidade, que visa a Credenciamento de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de Pedreiro, Encanador, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Mestre de Obras para realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, Manutenção das Ruas e Calçadas, Praças, dentre outros serviços, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos. Com abertura a partir do dia 7/11/2022 às 14h30min. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: [licitacao.palmeirante@gmail.com](mailto:licitacao.palmeirante@gmail.com), de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).

Palmeirante - TO, 25 de outubro de 2022.

Nara David Alves Vaz  
Presidente CPL

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**

PROCESSO Nº 1304/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de 01 MÁQUINA PNEUMÁTICA para fabricação de pisos intertravados de concreto, e 01 MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO (MECÂNICA) - Motor a Diesel, Manual, potência mínima 5 a 7 CV, para atender as demandas da Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras de Pedro Afonso/TO. Recebimento das Propostas: de 31 de Outubro a 11 de Novembro de 2022. Data de Abertura: 11 de Novembro de 2022 às 14:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro, de Pedro Afonso - TO.

O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com).

Pedro Afonso - TO, 24 de Outubro de 2022.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022**

PROCESSO ADM. Nº 1211/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019. Objeto: Futuras e eventuais aquisição parceladas de mobiliário escolar e equipamentos permanentes destinados à manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pedro Afonso - TO, de acordo com as condições e especificações do Edital. Recebimento das Propostas: 31 de Outubro a 11 de Novembro de 2022. Data de Abertura: 11 de Novembro de 2022 às 08:30 horas.

O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com).

Pedro Afonso - TO, 24 de Outubro de 2022.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 127/2022**

PROCESSO Nº 1206/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Contratação de empresa do ramo para confecção de MATERIAL GRÁFICO personalizado, e Comunicação Visual, destinado a atender as demandas administrativas do Fundo Municipal de Educação - FME, do Município de Pedro Afonso - TO. Data de Abertura: 10 de Novembro de 2022 às 08:30 horas. Local: Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro, Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão pelo de Licitação e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com), o Edital está disponível no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br).

Pedro Afonso - TO, 24 de Outubro de 2022.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2022**

PROCESSO Nº 1323/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado a manutenção da Rede Municipal de Ensino e da Sec. Municipal de Educação de Pedro Afonso TO. Data de Abertura: 10 de Novembro de 2022 às 14:30 horas. Local: Getúlio Vargas, Nº 400, CEP: 77.710-000, Centro, Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão pelo de Licitação e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com), o Edital está disponível no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br).

Pedro Afonso - TO, 24 de Outubro de 2022.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 128/2022**

PROCESSO Nº 1229/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006. Objeto: Serviços de Consultoria Técnica Especializada na ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, Formalização de Parcerias Estratégicas e Captação de Recursos, Assessoria e Consultoria em Saúde, Monitoramento e Avaliação de Sistemas de Saúde. Data de Abertura: 10 de Novembro de 2022 às 10:30 horas.

O Edital encontra-se disponível site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonsoto@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonsoto@gmail.com).

Pedro Afonso - TO, 24 de Outubro de 2022.

Gilmar Martins Rocha  
Pregoeiro

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 INFR, dia 11 de Novembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ACOPLADA A UM CAMINHÃO TRAÇADO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Outubro de 2022.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022 - SEMTOSP**

Oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 027/2022 - SEMTOSP e Processo Administrativo Nº 1822/2022. Cujo objeto é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de tubos de concreto armado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos de Santa Rita do Tocantins/TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa PREMOLDADOS GG DE CASTRO, inscrita no CNPJ Nº 39.848.337/0001-99, com endereço na Avenida Elias Braz, S/N, Qd. 20, Lt. 06, Setor Praia Alta, CEP: 77.493-000, Lagoa da Confusão/TO. Vencedora dos itens: 1/1, 1/2, 1/3 e 1/4, totalizando o valor da Ata de Registro de Preço em R\$ 62.848,20 (sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). A Ata de Registro de Preço terá vigência até 18/10/2023 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins/TO. Ordenador Sr. Whadson Macêdo de Oliveira - Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Geraldo Gomes de Castro - Representante Legal.

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EXTRATO**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/2021 - FMHIS, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2021 - FMHIS, em favor da empresa V. B. CAVALCANTE PARENTE LIRA, CNPJ nº 25.354.696/0001-85, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS, INSTITUÍDA PELO PROGRAMA MORAR MELHOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 419/2021, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. O procedimento em apreço regeu-se nos Termos do contrato, amparado no disposto no art. 79, I, c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, cláusula décima terceira do contrato firmado com a referida empresa. Data da Rescisão: 15/09/2022. José Calazans de Araújo Sobrinho. Secretário Municipal.

**SUCUPIRA****RESULTADO DE JULGAMENTO E CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 022/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação, Makcione Gloria de Jesus, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do CREDENCIAMENTO em epígrafe, que teve como objeto o credenciamento de empresas registradas no CRO, para prestação de serviços profissionais especializados de confecção de próteses dentárias parciais e totais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciadas: ODONTO PROTESE - LABORATÓRIO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 10.478.589/0001-91. Valor total: R\$ 90.000,00 - Contrato nº 011/2022; e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 36.271.505/0001-38. Valor total: R\$ 90.000,00 - Contrato nº 012/2022. Vigência dos Contratos: 24/10 à 24/10/2024. Sucupira/TO, 26/10/2022.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Álvaro Carvalho Freitas, CPF: 508.634.286-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LI e LO, para a atividade Bovinocultura - Médio Porte, com endereço à Zona Rural, Fazenda Água Branca, município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu Andre Balduino de Souza Marques, inscrito no CPF/MF sob nº 663.199.511-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental (LP, LI, LO), para a atividade de Bovinocultura extensiva de Pequeno Porte, Fazenda Bonita, situado no Município de Pindorama do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento: G2 COMERCIO DE PECAS P/ MOTOCICLETAS LTDA (BALAU RACING). CNPJ: 03.309.486/0001-32, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerência de Licenciamento Ambiental, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas). Com endereço: Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Conjunto 05, Rua SR 1, Lote 14, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins. CEP: 77.020-170. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O cidadão JAIME CARLOS VIEIRA CPF: 280.225.806-00 e RG 547.699 DGPC/GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agropecuária nos Lotes nºs 04, 11 e 12, Loteamento Caracol - 5ª Etapa, Zona Rural de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOAQUIM GOMES PEREIRA CPF: 251.612.881-91 requer junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Independência, Localizada no Loteamento Pequizeiro, no município de Colméia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor JOSÉ ADILSON DA CUNHA MOREIRA, CPF: 265.804.111-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de pecuária junto a Propriedade Rural denominada Fazenda Espírito Santo I e II, localizada em Parã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O agropecuarista JOSÉ CIRIANO DA SILVA inscrito no CPF: 531.173.803-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, denominada Fazenda Vale dos Sonhos, localizada na Parte remanescente do Lote 19 e Parte do Lote 20 da 21ª Etapa, do Loteamento Araguacema, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O agropecuarista JUSUE PIMENTEL inscrito no CPF: 499.020.839-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, denominada Fazenda 7 Lagoas, localizada na 8ª Etapa, do Loteamento Araguacema, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O cidadão Leandro Celso Grilo CPF: 122.084.266-49, RG: 10.363.054 SSP/SP, domiciliado nas Fazenda Palmeiras, Zona Rural do Município de Conceição do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividades agropecuárias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Maria da Conceição de Almeida Cerqueira, inscrito no CPF Nº 493.455.081-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura, na Fazenda Pouso Alegre em Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 778.949.105-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária extensiva, na Propriedade Fazenda Belo Horizonte, no município de Figueirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mauro Rubens Batista Camacho, CPF: 043.596.811-43, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na Fazenda Santa Beatriz - Parte do Lote 14 - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mauro Rubens Batista Camacho, CPF: 043.596.811-43, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na Fazenda Santa Beatriz, Lote 06 - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OSCAR STROSCHON, inscrito no CPF: 309.256.490-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Terminal/Base de Armazenagem de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental. A atividade se localiza na TO - 226, km - 343 a direita 50 - Zona Rural, Centro, Campos Lindos-TO, CEP: 77.777-000.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO FERREIRA BENICIO, CPF: 049.944.181-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade Agropecuária, localizada no Lote nº 76, Loteamento Todos os Santos, Gleba-2, Folha 2, situado no Município de Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento: QUALY COMERCIO E TRANSPORTE DE SUCATAS LTDA (QUALY SUCATAS). CNPJ: 07.109.439/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para a atividade Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. Com endereço: Quadra 02, Lote 08, Alameda São Paulo, Setor Industrial de Taquaralto, Palmas/Tocantins. CEP: 77.060-818. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 10111/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O agropecuarista RAIMUNDO DE ALMEIDA MONTELO inscrito no CPF: 336.297.301-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, denominada Fazenda Três Corações, localizada na Parte do Lote 47, da 18ª Etapa, do Loteamento Araguacema, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor RENATO PEREIRA FONTES, inscrito no CPF: 275.425.438-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária extensiva localizada na Fazenda Santa Clara, Zona Rural do Município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Robson Conceição da Silva, CPF Nº 007.255.891-16 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura (pequeno porte) na Fazenda Efatá, matrícula 2891 e 2892, em Rio Sono. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.791.896/0104-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis derivados de petróleo, localizada no OTR Eixo Principal, Quadra 03, Módulos 01 e 02, Nº 40, CEP: 77.445-510, Loteamento PAIG, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O agropecuarista WELK CHAVES MIRANDA inscrito no CPF: 810.045.241-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE BOVINOS, denominada Chácara Paraíso, localizada no Lote 23 - A, parte do Lote 23, da 19ª Etapa, do Loteamento Araguacema, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE ANULAÇÃO**

O Sindicato Rural de Araguaína, torna público anulação do Edital de Convocação para Eleição da Diretoria Conselho Fiscal e Delegados Representantes e Respetivos Suplentes, do Sindicato Rural de Araguaína, para Triênio 2023/2025, publicado na página 69, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 19/10/2022. WAGNER MARTINS BORGES/ Presidente do Sindicato Rural de Araguaína/TO - Triênio 2020/2022.